

DECRETO 16598/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.289.853,59 e dá outras providências;

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2361/2019 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.289.853,59 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com as especificações a seguir:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0007.2067 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3740 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)-R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0007.2067 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3770 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 66.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0007.2067 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3780 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serv Públ de Saúde-R\$ 4.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2068 CONSÓRCIOS DE SAÚDE

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

3850 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 300.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2068 CONSÓRCIOS DE SAÚDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3880 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 150.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

25.752.0016.2075 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4200 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública-R\$ 320.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

25.752.0016.2075 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4201 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 419.353,59

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2085 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4830 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS-R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2085 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4890 00934 Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS-R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO,

04.001 DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO,

19.126.0004.2009 ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

540 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 271.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1850 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 25.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3310 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 66.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

3430 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 4.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2068 CONSÓRCIOS DE SAÚDE
3.3.72.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3870 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 84.439,01

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.001 DEPARTAMENTO DE INTERIOR
26.782.0008.1069 PONTES E BUEIROS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
3920 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 365.560,99

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
25.752.0016.2075 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4210 00507 COSIP-Contribuição de Iluminação Pública-R\$ 49.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0016.1078 REURBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4280 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 419.353,59

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2081 GESTÃO SUAS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4380 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 5.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 22 de setembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças